PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

04.422.0014.2.087. - Manutenção dos serviços de Proteção e Defesa do Consumidor
04.334.0014.2.088. - Manutenção dos serviços de Integração ao Trabalho e Renda
04.334.0014.2.088. - Manutenção dos serviços de Integração ao Trabalho e Renda
04.122.0001.2.089. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimônio Publico.
04.122.0001.2.089. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimônio Publico.
15.451.0019.2.092. - Manutenção dos serviços de Engenharia e Fiscalização de Obras
15.451.0019.2.092. - Manutenção dos serviços de Engenharia e Fiscalização de Obras
27.122.0015.2.095. - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
27.122.0015.2.095. - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
04.122.0005.2.105. - Manutenção dos serviços do Procuradoria
04.122.0005.2.105. - Manutenção dos serviços do Procuradoria
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: W P DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.483.808/0001-28

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Compra Toner 285 A c/ 130g - REMANUFATURADO	WP DO BRASIL	3,00	R$ 62,00	R$ 186,00
3	Recarga Toner Remano HP (M1212 MFP) – 85A c/ 130g	WP DO BRASIL	297,00	R$ 54,10	R$ 16.067,70
8	Refil Epson para impressora L575 - PRETO original do fabricante do equipamento modelo T6644 com 70ml	EPSON	97,00	R$ 68,70	R$ 6.663,90
9	Recarga Toner 287 A C/ 180g	WP DO BRASIL	20,00	R$ 114,90	R$ 2.298,00
13	Recarga de Toner ML 1865 TEC D104 c/85g	WP DO BRASIL	8,00	R$ 90,00	R$ 720,00
16	Recarga Cartucho HP Deskjet 3050 colorido hp 122 cl c/ 15ml	WP DO BRASIL	12,00	R$ 42,90	R$ 514,80
17	Recarga Toner lexmark MX 310 - série XL c/180g - ORIGINAL DO FABRICANTE	WP DO BRASIL	4,00	R$ 244,00	R$ 976,00
20	Recarga de cartucho - impressora Brother modelo MFC - J6935 DW LC3029 - COR PRETO 60g ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	BROYHER	8,00	R$ 160,00	R$ 1.280,00
22	Recarga de cartucho - impressora Brother modelo MFC - J6935 DW LC3029 - COR CIANO 16,5g ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	BROTHER	8,00	R$ 129,00	R$ 1.032,00
24	RECARGA TONER -CF 230 A - Impressora Laser Jet PRO MFP M227 FDW C/ 100g	WP DO BRASIL	2,00	R$ 187,00	R$ 374,00
26	KIT PHOTO CODUTOR HP CF232A COMPATIVEL NOVO - Impressora Laser Jet PRO MFP M227 FDW - PARA 23.000 CÓPIAS	WP DO BRASIL	2,00	R$ 225,00	R$ 450,00
28	Recarga Toner Remano HP Laser Jet 1105 (35A) c/ 130g	WP DO BRASIL	24,00	R$ 61,00	R$ 1.464,00
33	Recarga Toner 2612 A c/ 150g	WP DO BRASIL	28,00	R$ 61,00	R$ 1.708,00
35	Toner remanufaturado para Inpressora Sansung M3825ND/M4025ND/M4075ND - D 204 L (5k) com 160g	WP DO BRASIL	2,00	R$ 158,50	R$ 317,00
37	REFIL DE TINTA para impressora Epson L1300 ecotank - Original EPSON PRETO MODELO T6641 C/ 70 ml	EPSON	6,00	R$ 63,50	R$ 381,00
39	REFIL DE TINTA para impressora Epson L1300 ecotank - Original EPSON MAGENDA T6642 C/ 70 ml	EPSON	6,00	R$ 63,00	R$ 378,00

Valor Total Homologado - R$ 34.810,40
SERTANÓPOLIS, 05 de setembro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO – RETIFICAÇÃO II

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que RETIFICOU o Edital da licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, alterando o critério de julgamento para do tipo Menor Preço Global, **tendo por finalidade contratação de empresas para eventual realização de exames laboratoriais, conforme descrito no Anexo I,** redesignando a data de abertura para o dia o dia 19 de setembro de 2019, com credenciamento até às 09h. O valor máximo estimado é de R$ 206.496,80 (duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio/PR, em 02 de setembro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS **para eventual contratação de empresa para realização de exames laboratoriais não emergenciais, conforme descrito no Anexo I.** O valor máximo estimado é de R$ 487.566,04(quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 24 de setembro de 2019 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, em 03 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº. 4278/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO",

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de setembro de 2019, Adicional pôr Tempo de Serviço prestado ao Município, aos servidores relacionados nominalmente no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 02 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ANEXO PORTARIA Nº. 4278/2019, DE 02/09/2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401157	Angela Maria Malaguti José	21	27,50%	28,50%
401182	Antonio Aparecido de Souza	21	27,50%	28,50%
401562	Gabriela P. Brandão Souza	05	4,00%	5,00%
401184	João Batista dos Santos	21	27,50%	28,50%
401185	Josbet S. Rolim de Oliveira	21	27,50%	28,50%
401587	José Valdecir Cunha	04	3,00%	4,00%
401588	Luzia Angelina Lopes Gomes	04	3,00%	4,00%
401589	Marcia de Lima Gomes Santos	04	3,00%	4,00%
401563	Marcia Pereira da Silva	05	4,00%	5,00%
401177	Marisa Batista Coelho	21	27,50%	28,50%
401574	Marli de Oliveira	21	20,00%	21,00%
401566	Roberval C. Rodrigues	05	4,00%	5,00%
401564	Yasmim C. da Silva Pastori	05	3,00%	5,00%

PORTARIA Nº 4282/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 2071/2019, DE 03/09/2019

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, de 19/08/2019 a 16/12/2019, de conformidade com a Constituição Federal, a RENATA CRISTINA LITZ PIGAIANI, matricula nº 101463, portadora da cédula de identidade RG nº 9.288.720-0 SSP/PR, CPF nº 069.497.989-97, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4283/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, que o Servidor, teve suas férias regulamentares, referente ao período de 31/01/2015 a 30/01/2016, interrompidas em 08/04/2019;

CONSIDERANDO, que o mesmo tem direito ao gozo de 15 (quinze) dias, de férias, referente ao período;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares do servidor público municipal abaixo relacionado, no período de 09/09/2019 a 23/09/2019.

MAT.	SERVIDOR	CARGO
401197	Braz Antônio Anizelli	Auxiliar de Serviços Administrativos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4284/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, que o Servidor, teve suas férias regulamentares, referente ao período de 12/02/2017 a 11/02/2018, interrompidas em 01/08/2019;

CONSIDERANDO, que o mesmo tem direito ao gozo de 20 (vinte) dias, de férias, referente ao período;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares do servidor público municipal abaixo relacionado, no período de 20/09/2019 a 09/10/2019.

MAT.	SERVIDOR	CARGO
401457	Marcio José Iglecias	Operário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO Nº 005/2019

Natureza do Contrato: Emprego Público – prazo indeterminado
Contratante: Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio
Contrato: LIDYANE NOGUEIRA FABRÍCIO – CTPS Nº 075328 Série 00417 SP
RG nº 48.426.348-1 SSP/PR – CPF Nº 395.271.198-55
Cargo: Cirurgião Médico
Jornada Semanal: 40 horas – de segunda a sexta-feira
Valor Mensal: R$ 15.960,82
Inicio de Vigência: 02/09/2019

PORTARIA Nº 4286/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 2106/2019, DE 05/09/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a contar de 13/08/2019, até ulterior deliberação, a JOÃO CARLOS CORONADO, matricula nº 400950, portador da cédula de identidade RG nº 3.166.172-2 SSP/PR, CPF nº 437.049.999-20, ocupante do cargo de Mecânico de Manutenção, referência salarial "81", do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 05 de Setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

Decreto nº 4770/2019 de 05/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 720/2019 de 02/09/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.002.12.362.0002.6.310.PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MEDOI
808 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.500,00
Total Suplementação: 4.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 05 de setembro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeito

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019, instaurado pela Portaria nº 4.255, de 12 de agosto de 2019, publicada no Boletim Jornal da Cidade de nº 1953, de 19 de agosto de 2019, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Primeiro de Maio-Paraná), resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Ariany Pissinatti da Silveira, professora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio-Paraná, matrícula funcional nº 101284, para desempenhar as funções de Secretário ad hoc da referida Comissão Processante, instalada na Cidade de Primeiro de Maio / Paraná, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daiane M. R. Gelain
Daiane Maris Rodrigues Gelain
Publicado no Boletim de nº 1953, de 19 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 01, DE 03 SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019, instaurado pela Portaria nº 4.255, de 12 de agosto de 2019, publicada no Boletim Jornal da Cidade de nº 1953, de 19 de agosto de 2019, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Primeiro de Maio-Paraná), resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Rodrigo Garbin da Silva, Enfermeiro do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio-Paraná, matrícula funcional nº 101284, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daiane M. R. Gelain
Daiane Maris Rodrigues Gelain
Presidente da Comissão
Publicado no Boletim de nº 1953, de 19 de agosto de 2019.

Estado retoma 83% das obras paralisadas em outras gestões

O Governo do Paraná retomou 83% das obras de grande porte, com valores acima de R$ 1,5 milhão, que haviam sido paralisadas em gestões anteriores. A previsão é que até meados de 2020 a maioria esteja concluída ou em processo de execução.

Um grupo de trabalho criado no início de junho e liderado pela Casa Civil acompanha as 43 obras pendentes de conclusão que foram listadas em relatório encaminhado no início do ano ao Tribunal de Contas do Estado. Cálculos atualizados estimam o custo desses projetos em R$ 366 milhões. Desse total, R$ 100 milhões já foram desembolsados.

COPA DO MUNDO

As obras mais emblemáticas – e com valores mais expressivos - são o Corredor Aeroporto-Rodoferroviária e o Corredor da Marechal Floriano Peixoto, ambos em São José dos Pinhais, que deveriam ter sido entregues para a Copa do Mundo do Brasil, em 2014. Juntas, elas somam R$ 71,8 milhões.

Segundo o chefe da Casa Civil, Guto Silva, embora tenham começado em 2012, estavam paralisadas até este ano, quando foram submetidas a perícia e análise técnica e financeira para avaliação e readequação dos projetos. "Ainda este mês vamos retomar a obra do Corredor da Marechal Floriano Peixoto e a previsão é que ela esteja concluída em junho de 2020" afirma.

Já o projeto do Corredor Aeroporto-Rodoferroviária aguarda a conclusão do relatório técnico, que deverá sugerir revisões. As mudanças propostas terão de ser renegociadas com o consórcio executor. "Nossa expectativa é superar esses problemas e reiniciar o corredor na Avenida das Torres até o fim deste ano", adianta.

EM ANDAMENTO

Das 43 obras que vêm sendo monitoradas pelo grupo de trabalho, 13 são de responsabilidade da Cohapar, 14 da Fundepar e as restantes são das secretarias de Infraestrutura e Logística; Segurança Pública; Justiça, Família e Trabalho; além de Comec, Sanepar, Copel, Unicentro, Unioeste e UEPG.

Todas as obras de habitação já foram retomadas administrativamente, com a elaboração dos projetos de implantação. A construção das unidades começa em dezembro deste ano, com previsão de entrega em setembro de 2020. O mesmo acontece com as 14 obras da Fundepar. Uma delas, a ampliação de um Centro de Educação Profissionalizante, em Curitiba, já está finalizada e as restantes serão retomadas este ano e concluídas até o final do próximo.

Também já estão em andamento as obras de implantação de linha de transmissão da Copel em Almirante Tamandaré e Rio Branco do Sul; a construção do Centro Multiusuário de Pesquisa Avançada da Universidade Estadual de Ponta Grossa; a Sede do Corpo de Bombeiros de Ivaiporã; a pavimentação asfáltica de Irati e o serviço de recuperação estrutural da Sanepar em Curitiba.

O Laboratório de Integração Tecnológica da UEPG está em fase de licitação e o parque urbano de Piraquara que, além das obras da Copa também é de responsabilidade da Comec, passou por adequação de projeto e deve ser retomado no primeiro semestre de 2020.

Fonte:http://www.aen.pr.gov.br